



## **PORTARIA Nº 3.674/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JEEL MANOEL DE CARVALHO**, matrícula nº 741791, portador da cédula de identidade RG nº 3.325.828-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.504.799-15, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 18.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2015, passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.674/2015

Conceda Progressão de Carreira por Meritório ao  
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº 104/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo III, art. 3º.

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Meritório ao Servidor  
Municipal JUEL MANOEL DE CARVALHO matrícula nº 741791, portador da  
cédula de identidade RG nº 3.528.828-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
520.504.799-16, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em  
18.03.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social,  
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e seu anexo VIII da Lei  
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de  
18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2015, passando da referência 12  
para referência 14, classe "B", Grupo Operacional Operacional (GCO);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2015.

PAGU MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de outubro de 2015  
DE Nº 10.502  
UMUARAMA, 16 de outubro de 2015  
Amorim Pais  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORREIA FILHO  
Secretário de Administração